

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do **CONTRATO nº 020/2023 – Processo Administrativo 247/2023** da empresa **NETMANAGEMENT INFORMÁTICA LTDA.**, com vigência de **24 meses (Em fase de contratação)**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de “cloud broker” (“integrador”) de multinuvm, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.”**.

Art. 2º Designar **Walace de Novaes Figueredo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 18 de julho de 2023.

R. Franz
RITA SANDRA FRANZ
Presidente

Eduardo José Truppel
EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário